

Residentes exigem a regulamentação

Eles ameaçam parar se o projeto do dep. Cunha Bueno não for aprovado

Se a regulamentação da residência médica não for aprovada, a categoria poderá decretar a paralisação dos trabalhos. A declaração foi feita, ontem, pelo deputado Mário Hato, PMDB-SP, autor do substitutivo ao projeto do deputado Cunha Bueno, que estará sendo votado hoje pela Comissão de Saúde da Câmara.

O projeto estipula um piso equivalente aos seis maiores salários mínimos vigentes além de obrigar a anotação em Carteira de Trabalho e determinar jornada diária de oito horas de trabalho e um limite de 60 horas semanais. Assegura aos médicos residentes moradia no local de trabalho ou nas proximi-

dades, podendo o empregado optar por um adicional correspondente à quarta parte calculada sobre o salário mensal.

INAMPS PROVOCA CRISE

Os representantes dos hospitais estão protestando contra a regulamentação, alegando que as casas de saúde terão que fechar suas portas por falta de condições financeiras. Entretanto, Mário Hato contesta a argumentação, dizendo que "esta é uma maneira de desviar atenção para o verdadeiro causador da crise dos hospitais: o Inamps.

De acordo com o deputado paulista, que também é médico, o

Instituto, maior consumidor dos serviços hospitalares, paga preços irrisórios pela compra. O baixo preço dos serviços pagos pelo Inamps, aliás, é motivo de uma CPI que, segundo o deputado está em andamento, faltando apenas 42 assinaturas para que seja aprovada.

A regulamentação da residência beneficiará 10 mil médicos, aproximadamente, portanto, o deputado Mário Hato não acredita numa possível articulação do Ministério da Educação visando impedir a sua aprovação. O MEC não reconhece o vínculo empregatício dos residentes, mesmo assim, o deputado descarta a possibilidade da não aprovação: "não

acredito que o Ministério possa agredir mais uma vez a categoria", acrescentou.

Justificando a sua proposta, Mário Hato define a residência médica como "uma relação de tipo especial que acumula prestação de serviços e ensino inter-relacionados". A proposição, desta forma, regula uma relação especial de trabalho, de acordo com o deputado, quando reconhece expressamente" o duplo caráter da prestação: de um lado, como trabalho efetivamente de utilidade econômica inerente à organização hospitalar e, de outro, como complementação, face às notórias e inegáveis deficiências do ensino superior".